



MUNICÍPIO DE VINHAIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL

REFERÊNCIA - O

ATA - N.º 02

Procedimento concursal comum para o recrutamento de dois (2) Assistentes Operacionais, da área funcional de Motoristas na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, visando o desempenho de funções enquadradas no Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação da Câmara Municipal de Vinhais.

LISTAGEM DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e cinco minutos, reuniu nos Paços deste Município o júri do procedimento concursal, designado por despacho datado de trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais. Constituído pelos seguintes elementos: Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar, que presidia, e os vogais efetivos Marta Isabel Santarém Gil Vara, Técnica Superior de Recursos Humanos e Dirigente Intermedia de 3.º grau da Unidade de Recursos Humanos (em regime de substituição) e Marco Bruno Correia Borges, Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, para definir os candidatos admitidos e excluídos ao concurso.

Foram presentes à apreciação do júri as seguintes candidaturas:

- Albino Dinis Talhas;
- Amâncio Manuel Pires Amaro;
- Armando João Campos Pires;
- Bruno Miguel Rodrigues dos Anjos;
- Carla Alexandra Bento Ferreira;
- Célio Miguel de Jesus Gonçalves;
- Eduardo André Martins Gonçalves;
- Eurico José Barroso Baia;
- Fernando Jorge da Silva Martins;
- Fernando José Alves da Silva;
- Francisco José Santarém Diz;
- Gabriel Martins Gonçalves;
- Ilídio André Ramos Pires;
- João António Martins Silva;
- João Carlos Morais Afonso;



- João Carlos Pinto Garcia;
- José Pedro Augusto da Silva;
- Juliana Isabel Susano Mendes;
- Luciano Galassi Barbosa Quintella;
- Manuel João Diegues Afonso;
- Marcos Paulo Rodrigues de Sousa;
- Marta Isabel Ribeiro Matias;
- Natalie Ayres Fernandes;
- Nelson Emílio Esteves;
- Paulo Jorge Canado Silva;
- Ricardo Durval Afonso;
- Ricardo Jorge Cagigal Fernandes;
- Ricardo Miguel Ribeiro Afonso;
- Rúben Miguel Fernandes Gonçalves;
- Rui Filipe dos Anjos Rodrigues;
- Rui Filipe Matias Ferreira;
- Rui Gonçalo Ferreira de Almeida Santos;
- Rui Manuel Garcia Fernandes;
- Tiago Miguel Fernandes da Costa.

Iniciado o processo de análise verificou-se que os concorrentes abaixo indicados instruíram as candidaturas em conformidade com o aviso de abertura de concurso, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, admitir a concurso, os candidatos:

- Albino Dinis Talhas;
- Amâncio Manuel Pires Amaro;
- Armando João Campos Pires;
- Carla Alexandra Bento Ferreira;
- Célio Miguel de Jesus Gonçalves;
- Eduardo André Martins Gonçalves;
- Eurico José Barroso Baia;
- Fernando Jorge da Silva Martins;



MUNICÍPIO DE VINHAIS

- Fernando José Alves da Silva;
- Francisco José Santarém Diz;
- Gabriel Martins Gonçalves;
- Ilídio André Ramos Pires;
- João António Martins Silva;
- João Carlos Morais Afonso;
- João Carlos Pinto Garcia;
- José Pedro Augusto da Silva;
- Juliana Isabel Susano Mendes;
- Luciano Galassi Barbosa Quintella;
- Manuel João Diegues Afonso;
- Marcos Paulo Rodrigues de Sousa;
- Marta Isabel Ribeiro Matias;
- Natalie Ayres Fernandes;
- Nelson Emílio Esteves;
- Paulo Jorge Canado Silva;
- Ricardo Durval Afonso;
- Ricardo Jorge Cagigal Fernandes;
- Ricardo Miguel Ribeiro Afonso;
- Rúben Miguel Fernandes Gonçalves;
- Rui Filipe dos Anjos Rodrigues;
- Rui Filipe Matias Ferreira;
- Rui Gonçalo Ferreira de Almeida Santos;
- Rui Manuel Garcia Fernandes;
- Tiago Miguel Fernandes da Costa.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, **excluir** o candidato abaixo indicado:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS	MOTIVOS
▪ Bruno Miguel Rodrigues dos Anjos.	<i>O candidato admite na candidatura que possui o 7.º ano de escolaridade. No ano de nascimento (1985) a escolaridade obrigatória é o 9.º ano.</i>



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Nos termos do disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, os candidatos deverão ser notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri, eram nove horas e quarenta minutos.

O Presidente do Júri

(Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos)

Os Vogais

(Marta Isabel Santarém Gil Vara)

(Marco Bruno Correia Borges)